



Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI Nº 217 / 2015.

Dispõe sobre a alteração da destinação de área pública registrada junto ao Cartório de Ofício competente.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA,

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a destinação da área descrita no L. 02 do Registro Geral (ficha) sob o nº R-4 – 12714 do Memorial de Loteamento, em 05/12/1989, em nome de SOLEDADE EMPREEN-
DIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com sede na Rua Comandante Ituriel, s/nº, Bairro Flumi-
nense, neste Município, inscrita no CGC/MF sob o nº 32.145.088/0001-26, sobre a área de terras
situada entre as quadras “J” e “K”, reservada à Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia,
integrante do loteamento denominado “Jardim Soledade”, situado na Estrada de Campos Novos,
zona urbana do 1º Distrito deste Município de São Pedro da Aldeia, com acréscimo das finalida-
des social, educacional e de saúde.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTE

Constatou do expediente da Sessão
do Dia 9 / 7 / 2015

Guga de Mica
-Presidente-

A COMISSÃO

de Justiça e Redação
Em 9 / 7 / 2015

Guga de Mica
-Presidente-

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia,
02 de julho de 2015.

Cláudio Chumbinho
CLÁUDIO CHUMBINHO
= Prefeito =

APROVADO
1ª VOTAÇÃO
Em 11 / 8 / 2015

APROVADO
2ª ÚLTIMA VOTAÇÃO
Em 18 / 8 / 2015

Guga de Mica
-Presidente-